



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

**PROCESSO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JASIEL GONÇALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária abaixo, homologada em 03/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestar de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de São José da Coroa Grande, de acordo com as especificações e condições constantes do Projeto Básico - Anexo I ao Edital destinado à Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP**, sediada na Rua Valdomiro Silveira, Nº 64 - CEP: 55.024-070 - Indianópolis - Caruaru - PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.557.145/0001-16, Representada por Sr. Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 427.476.354-49, portador do RG nº 2831342 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Silveira, Nº 64 - B, Indianópolis, Caruaru - PE - CEP: 55.024-070.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de São José da Coroa Grande, de acordo com as especificações e condições constantes do Projeto Básico - Anexo I ao presente Edital.	MÊS	12	18.500,00	222.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a prestar os serviços durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 03 de março de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito Municipal -

Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho
CPF: 427.476.354-49

Representante legal
PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 19.557.145/0001-16

TESTEMUNHAS:

Nome: Carla Helena Rodrigues Silva
CPF: 430.427.644-53

Nome: Andressa Kaila de Souza Barros Silva
CPF: 023.683.764-88




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n - Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAZIEL GONÇALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à frota municipal de Veículos de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME**, sediada na Rodovia PE 60, Km 83,9, s/n, Santa Inês, quadra C, Lote 04 - A - CEP: 55.565-000 - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.645.220/0001-26 - Email: posto_marazul@hotmail.com - Fone: (81) 3688-1264, neste ato representada pelo Sr. José Adauto Leandro dos Santos, inscrito no CPF nº 258.696.044-00, portador do RG nº 2.008.113 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rod. PE-60, Km 83,9, Quadra C, lotes 01, 02, 03, 04 e 06 do Lot. Santa Inês - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
01	Gasolina Comum	Litro	90.000	3,56	320.400,00
02	Óleo Diesel	Litro	306.000	3,09	945.540,00
VALOR GLOBAL R\$					1.265.940,00
(Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 19 de abril de 2017.


Jaziel Gonçalves Lages
Prefeito



José Adauto Leandro dos Santos
CPF: 258.696.044-00
Representante legal

AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – ME
CNPJ: 10.645.220/0001-26

TESTEMUNHAS:


Nome

CPF nº


248.358.114-53

Nome

CPF Nº


450427644-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017



**PROCESSO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JAZIEL GONÇALVES LAGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/04/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição parcial de peças dos aparelhos de ar condicionados dos prédios públicos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **H J DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME**, sediada na Rua José Francisco de Carvalho, Nº 17 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.928.103/0001-00, representada pelo Sr **Humberto José da Silva**, portador do CPF nº 744.395.614-20, portador da cédula de identidade nº 4126266 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho, Nº 17 - Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, Fone: (81) 98780-9514 E-mail: dc.humberto@hotmail.com

UND	QUANT	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
MÊS	12	6.650,00	79.800,00
		Seis mil Seiscentos e Cinquenta Reais	Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais

2 - DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2017.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



[Handwritten signature]
CPL
Pág
Nº 167
[Handwritten mark]

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 04 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]
JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Humberto José da Silva
CPF: 744.395.614-20
Representante Legal
H J DA SILVA REFRIGERAÇÃO – ME
CNPJ: 26.928.103/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Handwritten signature]*

CPF: 450427644-53

Nome: Sandra Vanessa G da Silva

CPF: 040.189.094-54



C. Pág.
Nº 303
Digo 306

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n – Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JASIEL GONÇALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária abaixo, homologada em 06/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestar os serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de 1- Contabilidade - Empenho Prévio, 2- Folha de Pagamento, 3- Tributação, 4- Protocolo online, 5- Patrimônio e 6- Almojarifado, incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da Contabilidade dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, Folha de Pagamento dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, Tributário Cadastro Imobiliário, Mercantil, Dívida ativa dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 e da Dívida ativa não tributária, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

Empresa SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, sediada na Rua Professor José Candido Pessoa, Nº 1544 – CEP: 53.030-020, Bairro Novo – Olinda – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.472.202/0001-61, representada pelo Sr. Ricardo José Cardoso da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.019.519 – SSP/PE, inscrito CPF sob o nº 090.272.894-68, residente e domiciliado à Rua Jornalista Edson Regis, Nº 1337, Aptº. 502, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-430 – Olinda – PE, Fone: (81) 3494-1571 / 3011-0362 – Email: central@systemainformatica.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Sistema	Quant. meses	Valor Mensal RS	Total do Item RS
1	Sistema de Contabilidade/Empenho prévio	12	3.500,00	42.000,00
2	Tributos	12	3.000,00	36.000,00
3	Folha de Pagamento	12	2.900,00	34.800,00
4	Protocolo Online	12	2.500,00	30.000,00
5	Patrimônio	12	1.850,00	22.200,00
6	Almojarifado	12	1.850,00	22.200,00
	Total	12	15.600,00	187.200,00



FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Sistema	Quant. meses	Valor Mensal R\$	Total do Item R\$
1	Sistema de Contabilidade/Empenho prévio	12	1.850,00	22.200,00
2	Folha de Pagamento	12	1.200,00	14.400,00
3	Patrimônio	12	800,00	9.600,00
4	Almoxarifado	12	800,00	9.600,00
	Total	12	4.650,00	55.800,00

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Sistema	Quant. meses	Valor Mensal R\$	Total do Item R\$
1	Sistema de Contabilidade/Empenho prévio	12	780,00	9.360,00
	Total	12	780,00	9.360,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Sistema	Quant. meses	Valor Mensal R\$	Total do Item R\$
1	Sistema de Contabilidade/Empenho prévio	12	780,00	9.360,00
	Total	12	780,00	9.360,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Sistema	Quant. meses	Valor Mensal R\$	Total do Item R\$
1	Sistema de Contabilidade/Empenho prévio	12	780,00	9.360,00
	Total		780,00	9.360,00

VALOR GLOBAL R\$ 271.080,00 (Duzentos e setenta e um mil e oitenta reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a prestar os serviços durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 06 de junho de 2017.

JAZIEL GONCALVES LAGES
Prefeito Municipal

Ricardo José Cardoso da Silva
CPF: 090.272.894-68
Representante Legal

SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 02.472.202/0001-81

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudia M. de Azevedo
CPF: 248.398.114-53

Nome: Edson Roberto da Silva
CPF: 450427644-53



PROCESSO N° 036/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 /2017

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF N° 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, N° 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos lotes abaixo, homologada em 09/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 27/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ao Programa Serviços de Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Ação Social e ao Hospital Osmário Omena de Oliveira do Município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

Empresa: **ORLANDO M DOS SANTOS - ME**, CNPJ n° 23.448.683/0001-40, com sede à Rua Mário Domingues, n° 1665 - Centro - CEP: 55.520-970 - Ribeirão - PE, telefone: (81) 3257-2489 - E-mail: omsdist@hotmail.com, representada pelo Sr. **Orlando Mendes dos Santos**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Liberdade, n° 1430, Bairro Sancho - CEP: 50.920-310 - Recife - PE, portador do RG n° 2796531 - SDS/PE, inscrito no CPF n° 407.324.954-15.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
7	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, pacote de 400g	PCT	VITAMASSA	9.000	2,12	19.080,00



8	CANELA - Em pó Pote de 40g	Pote	KIVITA	120	2,49	298,80
9	CAFE - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso sem impurezas, umidade até 5%, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g	PCT	PRETINHO	800	3,71	2.968,00
10	COLORIFICO - Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100g	PCT	SÃO BRAZ	500	0,73	365,00
11	COMINHO - Normal, moído e sem mistura em embalagem de 100g	PCT	SEMPRE VIVA	500	0,87	435,00
12	EXTRATO DE TOMATE - Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa ou pct. de 180g	Unid.	QUERO	5.100	2,19	11.169,00
13	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 2, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg	Kg	ITAENGA	5.000	4,20	21.000,00
14	FARINHA DE MILHO (FUBA) em embalagem de 500g	PCT	SABORMIL	5.000	0,97	4.850,00
15	FARINHA DE TRIGO - Em embalagem de 1kg	Kg	ROSA BRANCA	2.000	4,04	8.080,00
16	FEIJÃO - Carioca, tipo 2, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies acondicionado saco plástico de 1kg	Kg	PAI HELENO	4.000	4,74	18.960,00
17	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml	Garrafa	SOCOCO	5.800	4,48	25.984,00
18	LEITE EM PO INTEGRAL - Com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g	PCT	ITALAC	5.500	3,91	21.505,00
20	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZA, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g	PCT	GRÃO VERDE	800	1,60	1.280,00



CP
Pág
Nº 544

21	OLEO COMESTIVEL - Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada com 900ml	Garrafa	SOYA	2.200	3,66	8.052,00
22	SAL - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg	Kg	LESTE	670	0,82	549,40
23	SARDINHA - Em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, descamado, apresentação: sem cauda e sem cabeça, conserva do em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata fechada hermeticamente, com peso liquido de 250g.	Lata	88	3.500	5,90	20.650,00
24	VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em garrafa plástica com tampa inviolável com 500ml	Garrafa	AZEDINHO	2.000	1,06	2.120,00
SUB TOTAL R\$						167.346,20

CARNES, PÃES, OVOS E DERIVADOS DO LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
25	CARNE BOVINA - Tipo Acém, sem osso resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	MASTERBOI	6.000	13,00	78.000,00
27	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - Em embalagem de plástico transparente atóxico.	Kg	GMA	3.500	18,09	63.315,00
29	FIGADO BOVINO - Resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, atóxico.	Kg	MARTERBOI	200	9,90	1.980,00
30	MARGARINA VEGETAL - Com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico, atóxico com 500g	Pote	DELINE	2.500	4,27	10.675,00
31	OVO DE GALINHA - Branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada	Und	DAGEMA	6.000	0,42	2.520,00
32	QUEIJO COALHO - Produzido com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado e seco e não maturado	Kg	BOM LEITE	1.200	20,40	24.480,00



CP
Pq
Nº 542

33	PÃO FRANCÊS - Produzido basicamente com farinha de trigo, água fermento e sal	Kg	PANIF. DOURADO	2.000	6,18	12.360,00
SUB TOTAL R\$						193.330,00

VERDURAS E FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
35	ABACAXI - Maduro, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	INATURA	1.000	3,76	3.760,00
36	ABÓBORA - Coloração uniforme, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	INATURA	4.800	1,78	8.544,00
37	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	INATURA	440	24,93	10.969,20
38	CEBOLA - De primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	INATURA	2.000	3,00	6.000,00
39	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	INATURA	4.800	2,66	12.768,00
40	MAÇÃ VERMELHA - Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	INATURA	3.500	6,62	23.170,00
41	REPOLHO - Tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	INATURA	800	3,30	2.640,00
42	TOMATE - Maduro, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	INATURA	2.000	3,50	7.000,00
SUBTOTAL						74.651,20
VALOR GLOBAL R\$						435.527,40

TOTAL GERAL R\$ 435.527,40 (Quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Nº 54

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



[Handwritten marks and a circular stamp]
CF
Pa
Nº 5

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 11 de outubro de 2017.

[Signature]
JAZIEL GONSAI VES LAGES
PREFEITO

[Signature]
Orlando Mendes dos Santos
CPF nº 407.324.954-15
Representante Legal
ORLANDO M DOS SANTOS - ME
CNPJ nº. 23.448.683/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF nº

[Signature]
Nome: Glécio de Silva
CPF nº: 248.358.114-53

Nome

CPF nº

[Signature]
Nome: Elaine Dorecia da Silva
CPF nº: 440427644-53



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 C.P.L.
 Pág.
 Nº 545

PROCESSO Nº 036/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2017

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONCALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos lotes abaixo, homologada em 09/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 27/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ao Programa Serviços de Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Ação Social e ao Hospital Osmário Omena de Oliveira do Município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

Empresa: **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELEI – ME**, com sede na Av. Antonio Cabral de Souza, 6675 – Nossa Senhora da Conceição - Paulista– Pernambuco, CEP: 53.429-510, CNPJ nº 25.078.960/0001-03, telefone (81) 4109-0798, E-mail: infinitycomercioeireli@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **Hérica Suila dos Santos Costa**, brasileira, solteira, residente na Rua Belo Horizonte, Nossa Senhora do Ó – Paulista – PE, portadora da Carteira de Identidade nº 1.399.897.225 SSP-BA, inscrita no CPF nº. 025.759.385-38.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
2	AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico em embalagem de 1 ou 2 kg	Kg	AÇUCANA	9.000	2,33	20.970,00
4	AMIDO DE MILHO – Acondicionado em Pacote de 200g	Pct.	QUIMIMO	660	2,48	1.636,80
5	AVEIA – Em flocos acondicionada em Pacote de 500g	Pct.	QUAKER	500	3,91	1.955,00
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo maisena/maria, composição básica farinha de	PCT	ESTRELA	4.000	2,27	9.080,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
CP
Pq
Nº 546

	trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote de 400g					
19	MASSA ALIMENTÍCIA – Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico contendo 500g	PCT	MAURICEIA	8.000	1,54	12.320,00
VALOR TOTAL R\$						45.961,80

TOTAL GERAL R\$ 45.961,80 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

[Handwritten signature]



CP
Pa
Nº 547

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 11 de outubro de 2017.

JAZIEL GONSALES LAGES
PREFEITO

Hérica Sullá dos Santos Costa

Hérica Sullá dos Santos Costa
CPF nº. 025.759.385-38

Representante Legal
INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELEI - ME
CNPJ nº 25.078.960/0001-03

TESTEMUNHAS:

Adriana M. de Silva
Nome
CPF nº 248.358.114-53

Elaine Dorelino da Silva
Nome
CPF nº 450627644153



PROCESSO N° 036/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Sr. JAZIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF N° 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, N° 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos lotes abaixo, homologada em 09/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 27/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ao Programa Serviços de Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Ação Social e ao Hospital Osmário Omena de Oliveira do Município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

Empresa: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, com sede na Av. Mário Henrique Mafra, N° 03 - Loja 03, Parque Capibaribe - CEP: 54.720-001, São Lourenço da Mata - PE, CNPJ n° 12.130.507/0001-49, telefone (81) 3525-6448, E-mail: novorumodist2017@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor João Batista da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente em São Lourenço da Mata - PE, inscrito na OAB/PE sob o n° 37.221, portador da Carteira de Identidade n° 4.620.550 - SSP-PE, inscrito no CPF n° 920.947.674-34.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em embalagem atóxica de 200g.	PCT.	CHOCOMIL	1.150	1,47	1.690,50
03	ARROZ - Agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada em embalagem de 1 ou 2 kg.	Kg.	PANELAÇO	10.000	2,62	26.200,00
SUB TOTAL R\$						27.890,50



CPL
P08
Nº 549

CARNES

26	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo Acém, resfriada, e no Máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	Kg	MARTERBOI	4.500	14,80	66.600,00
28	FRANGO CONGELADO - Coxa e/ou Sobrecoxa em embalagem plástica atóxica.	Kg	MAURICEA	8.000	5,68	45.440,00
34	SALSICHA de Carne Bovina sem molho	Kg		1.600	4,97	7.952,00
SUB TOTAL R\$						119.992,00
TOTAL GERAL R\$						147.882,50

TOTAL GERAL R\$ 147.882,50 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 027/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Nº 000

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 11 de outubro de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO

João Batista da Silva
CPF: 920.947.674-34
Representante Legal

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.130.507/0001-49

TESTEMUNHAS:

Cláudia M. da Silva

Nome
CPF nº 248.358.114-53

Elaine Dorelécio da Silva

Nome
CPF Nº 430427644-53



PROCESSO N° 032/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF N° 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, N° 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no lote abaixo, homologada em 13/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

EMPRESA: B P M SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, N° 60 - CEP: 56.800-000 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.494.106/0001-40, telefone: (87) 3838-3593 - E-mail: bpm.servicos@hotmail.com, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José de Anchieta Beserra Mascena, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Guerra, N° 60 - Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CPF/MF sob n° 211.575.704-10, telefone: (87) 99631-8953 - E-mail: anchietamascena@bol.com.br.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	CUSTO MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$	VALOR MÁXIMO ANUAL R\$
1	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 44 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DO RECIFE - PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	2	16.862,00	33.724,00	404.687,98
2	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 44 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE PALMARES - PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	2	7.949,23	15.898,46	190.781,48
3	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 44 LUGARES, PARA TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), NA CIDADE DE RECIFE - PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	1	16.862,00	16.862,00	202.343,99



4	VAN COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	2	11.000,53	22.001,06	264.012,67
5	VEÍCULO CAMIONETE UTILITÁRIO CABINE DUPLA, MOTOR TURBO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV, TRACÇÃO 4X4, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	1	7.555,48	7.555,48	90.665,82
6	VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 PESSOAS, AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	1	3.616,65	3.616,65	43.399,78
7	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE PARA 8m ³ SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	1	8.726,98	8.726,98	104.723,72
VALOR MENSAL R\$			108.384,62		
VALOR GLOBAL R\$					1.300.615,43
(Um milhão, trezentos mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 16 de Outubro de 2017.


JAZIEL GONCALVES LAGES
PREFEITO

B P M SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
José de Anchieta Beserra Mascena
CPF: 211.575.704-10

TESTEMUNHAS:



Nome

CPF nº 248.358.114-53



Nome

CPF nº 450627644-53



[Handwritten signatures and stamps]

CP
Nº 101

PROCESSO nº 042/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Constantino Gomes, S/N, Bairro Centro, Cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Sr. JASIEL GONSALES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no lote abaixo, homologada em 13/10/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de Serviços de Locação de horas/máquina destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa WAGNER ARANTE DA SILVA - ME, CNPJ nº. 13.870.663/0001-09, com sede à Rua Silvestre F. Gomes, s/nº - Sala Qd. B - Lote 05B - Loteamento Avenida - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, telefone: (81) 98640-9537 (82) 98805-3755, E-mail: wagner_arante@hotmail.com, representada pelo Sr. Wagner Arante da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Silvestre F. Gomes, s/nº - Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, portador do RG n. 5.883.120, Órgão de Emissão SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.005.184-81.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	MÉDIA MENSAL DE HORAS	CUSTO UNITÁRIO HORA MÁQUINA	TOTAL DO CUSTO MENSAL	VALOR ANUAL
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	1	160	R\$ 113,41	R\$ 18.145,60	R\$ 217.747,20
2	TRATOR DE PNEU COM REBOQUE, CAPACIDADE 8M³, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, POR CONTA DA CONTRATADA.	1	160	R\$ 91,58	R\$ 14.652,16	R\$ 175.825,92
3	TRATOR DE ESTEIRA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, POR CONTA DA CONTRATADA.	1	160	R\$ 104,42	R\$ 16.707,89	R\$ 200.494,68
VALOR MENSAL R\$					R\$ 49.505,65	
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 594.067,80
(QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

[Handwritten signatures and stamps]



[Handwritten signature]
N.º 190

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande (PE), 16 de outubro de 2017.


JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO


Wagner Arante da Silva
CPF: 042.005.184-81
Representante Legal
WAGNER ARANTE DA SILVA - ME
CNPJ: 13.870.663/0001-09

TESTEMUNHAS:

Alcides M. de Silva

Nome

CPF nº 248.358.114-53

Elaine Rosalva da Silva

Nome

CPF nº 450427644-53



[Handwritten signature]
 CPL
 P20
 N° 629
[Handwritten mark]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o Nº 676.867.024-72, portador do RG Nº 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, Nº 88 – Aptº. 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Hospitalar e de Farmácia Básica, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, sediada na Rua Arão Lins de Andrade, Nº 711 – Prazeres Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, portador do RG nº 5.413.011 SDS/PE.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
2	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimido	40.000	0,09	3.600,00
3	Biperideno 5 mg/ml	Ampola	400	3,33	1.332,00
5	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	60.000	0,12	7.200,00
10	Clonazepam 2 mg	Comprimido	120.000	0,11	13.200,00
12	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimido	30.000	0,30	9.000,00
16	Diazepam solução injetável 5mg/mL - 2 mL	Ampola	3.000	1,09	3.270,00
19	Fenitoína solução injetável 50mg/mL - 5 mL	Ampola	1.000	2,55	2.550,00
26	Fluoxetina, cloridrato cápsula 20 mg	Cápsula	40.000	0,10	4.000,00
27	Haloperidol 2mg/ml	Frasco	100	4,25	425,00
33	Levomepromazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	20.000	0,65	13.000,00



44	Risperidona 1 mg	Comprimido	6.000	0,42	2.520,00
46	Tioridazina 100 mg	Comprimido	2.000	1,37	2.740,00
				SUB TOTAL RS	62.837,00

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

55	Ácidos graxos essenciais (AGE) + vitamina A+ vitamina E + Lecitina de soja	Frasco	1.000	3,92	3.920,00
62	Ampicilina 500 mg	Comprimido	12.000	0,36	4.320,00
63	Ampicilina 1g - Pó liofilizado injetável	Frasco-ampola	1.000	7,98	7.980,00
65	Bicarbonato de sódio Sol. injetável 8,4% - 10 mL	Ampola	1.000	1,05	1.050,00
67	Cefalotina 1g - Pó liofilizado injetável	Frasco-ampola	1.000	3,24	3.240,00
68	Cefazolina 1g - Pó liofilizado injetável	Frasco-ampola	1.000	3,74	3.740,00
94	Furosemida solução injetável 40 mg - 2 mL	Ampola	4.800	0,57	2.736,00
104	Heparina sódica 5000 UI/0,25 ML	Ampola	200	7,99	1.598,00
107	Hidrocortisona solução injetável 500 mg	Frasco-Ampola	1.000	8,99	8.990,00
108	Lactulose Xarope - 120 mL	Frasco	100	15,32	1.532,00
110	Magnésio, sulfato 50%	Ampola	600	1,74	1.044,00
117	Omeprazol sol. Inj 40 mg	Frasco-ampola	600	9,98	5.988,00
122	Sulfato de magnésio solução injetável 50% - 10 mL	Ampola	400	1,70	680,00
				SUB TOTAL RS	46.818,00

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

131	Albendazol comprimido mastigável 400 mg	Comprimido	10.000	0,64	6.400,00
139	Anlodipino, besilato 10 mg	Comprimido	40.000	0,06	2.400,00
145	Benzilpenicilina 600.000 UI	Frasco/Ampola	2.000	13,95	27.900,00
149	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500 mg+400 UI	Comprimido	2.000	0,60	1.200,00
154	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimido	10.000	0,45	4.500,00
162	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Comprimido	6.000	0,14	840,00
183	Hidróxido de Alumínio + hidróxido de Magnésio Suspensão oral 60 mg/mL + 40 mg/mL	Frasco	600	3,10	1.860,00
185	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	20.000	0,13	2.600,00
195	Lidocaina 2% gel	Bisnaga	1.000	3,08	3.080,00
198	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimido	40.000	0,09	3.600,00
204	Metronidazol gel vaginal 10% - 50 g	Bisnaga	1.000	6,16	6.160,00
207	Miconazol, nitrato creme dermatológico 2%	Bisnaga	1.000	2,58	2.580,00
212	Óleo mineral 100 mL	Frasco	400	2,98	1.192,00
221	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	0,42	4.200,00
223	Prometazina 25 mg	Comprimido	30.000	0,13	3.900,00
231	Sulfametoxazol + trimetoprimasusp. oral 40 mg + 8 mg/mL	Frasco	4.000	1,59	6.360,00
233	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/mL Fe++ - 30 mL	Frasco	4.000	1,47	5.880,00
				SUB TOTAL RS	84.652,00
				VALOR GLOBAL RS	194.307,00
(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETE REAIS)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços.

CP
Pág
Nº 631



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30091430-e9c4-42c9-8dc3-1f6dec2db439

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que atudo assistiram e que também o subscrevem.


São José da Coroa Grande – PE, 25 de agosto de 2017.



SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira
CPF: 922.192.334-72
Representante Legal

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF nº 218.358.114-53


Nome
CPF nº 450427644-53



CF
 Pég
 N° 633

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o N° 676.867.024-72, portador do RG N° 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, N° 88 – Apt°, 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Hospitalar e de Farmácia Básica, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME**, sediada na Rua Sueli Luna Menelau, N° 123, Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51.170-150, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.302.321/0001-51, neste ato representada por **Alfredo Francisco dos Santos Júnior**, brasileiro, portador do RG n° 3.054.549 – SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob n° 731.974.324-87, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, N° 390, Apt°. 2202, Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51.020-220.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	Alfentanila 0,5 mg/ml	Ampola	40	18,10	724,00
4	Biperideno, cloridrato 2 mg	Comprimido	6.000	0,29	1.740,00
6	Carbamazepina xarope 20 mg/mL - 100 ml	Frasco	500	7,69	3.845,00
7	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	2.000	0,34	680,00
8	Clomipramina 10 mg	Comprimido	4.000	0,28	1.120,00
9	Clomipramina 25 mg	Comprimido	4.000	0,52	2.080,00
11	Clorpromazina solução injetável 5mg/mL - 5 ml	Ampola	400	1,35	540,00
13	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	20.000	0,27	5.400,00
14	Diazepam 10 mg	Comprimido	100.000	0,06	6.000,00
15	Diazepam 5 mg	Comprimido	40.000	0,06	2.400,00
17	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	10.000	0,29	2.900,00
18	Fenitoína sódica 25 mg/ml	Frasco	300	32,00	9.600,00
20	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	40.000	0,15	6.000,00
21	Fenobarbital solução injetável 100mg/mL - 2 mL	Ampola	800	1,95	1.560,00



22	Fenobarbital solução oral 40 mg/mL - 20 mL	Frasco	200	3,80	760,00
23	Fentanila 0,05mg/ml Solução injetável - 2 mL	Ampola	400	1,28	512,00
24	Flufenazina 25 mg/ml	Ampola	200	7,00	1.400,00
25	Flumazenil solução injetável 0,5 mg/mL - 5 ml	Ampola	100	22,90	2.290,00
28	Haloperidol 5 mg	Comprimido	40.000	0,15	6.000,00
29	Haloperidol solução injetável 5mg/mL - 2 mL	Ampola	600	1,55	930,00
30	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml Sol. Inj.	Ampola	200	9,75	1.950,00
31	Imipramina, cloridrato 25 mg	Drágea	30.000	0,44	13.200,00
32	Levomepromazina, cloridrato 100 mg	Comprimido	10.000	1,03	10.300,00
34	Midazolam sol. Injetável 5mg/mL - 3 mL	Ampola	600	1,26	756,00
35	Morfina solução injetável 0,2 mg/mL - 1 mL	Ampola	600	6,40	3.840,00
36	Morfina solução injetável 10 mg/mL - 1 mL	Ampola	200	4,35	870,00
37	Nalbufina solução injetável 50 mg/mL - 1 mL	Ampola	60	22,00	1.320,00
38	Nortriptilina 10 mg	Comprimido	2.000	0,25	500,00
39	Nortriptilina 25 mg	Comprimido	2.000	0,94	1.880,00
40	Paracetamol 500mg + Codeína 30 mg	Comprimido	2.000	0,59	1.180,00
41	Paracetamol 500mg + Codeína 7,5 mg	Comprimido	2.000	0,66	1.320,00
42	Petidina solução injetável 50mg/mL - 2 mL	Ampola	600	2,10	1.260,00
43	Propofol solução injetável 10mg/mL	Frasco-Ampola	40	10,50	420,00
45	Risperidona 2 mg	Comprimido	6.000	0,44	2.640,00
47	Tioridazina 50 mg	Comprimido	2.000	0,57	1.140,00
48	Tramadol solução injetável 50mg/mL-ampola mL	Ampola	1.000	1,18	1.180,00
49	Valproato de sódio ou ácido valpróico comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	Comprimido	6.000	0,43	2.580,00
50	Valproato de sódio ou ácido valpróico comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	Comprimido	4.000	1,14	4.560,00
51	Valproato de sódio ou ácido valpróico solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL)	Frasco	200	4,75	950,00
SUB TOTAL RS					108.327,00

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

66	Carvão ativado pó	Pote	20	66,50	1.330,00
72	Ciprofloxacino 200 mg/100 ml	BOLSA	500	28,11	14.055,00
76	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% - 250 ml	Frasco ou Bolsa	6.000	3,37	20.220,00
79	Dexametasona sol. injetável 4 mg/mL - 2,5 mL	Ampola	6.000	0,75	4.500,00
84	Dopamina solução injetável 5mg/mL - 10 mL	Ampola	100	1,60	160,00
90	Escopolamina 6,67mg/mL + Dipirona 334,4mg/mL - 20 mL	Frasco	1.000	7,87	7.870,00
97	Glicerina supositório infantil 1,75 g	Supositório	1.000	1,00	1.000,00
98	Glicerina supositório infantil 2,62 g	Supositório	400	1,09	436,00
112	Metilergometrina, Maleato sol. Inj. 0,2 mg/ml-1ml	Ampola	400	1,79	716,00
119	Pentoxifilina 100mg - ampola	Ampola	300	2,84	852,00
123	Tenoxicam injetável 40 mg	Frasco-ampola	2.000	7,50	15.000,00
SUB TOTAL RS					66.139,00

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

127	Aciclovir 200 mg	Comprimido	4.000	0,48	1.920,00
128	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	40.000	0,03	1.200,00
132	Alendronato Sódico 70 mg	Comprimido	2.000	18,00	36.000,00
137	Amoxicilina + Clavulonato, Potássio s. oral 50+ 12,5 mg/ML	Frasco	400	19,10	7.640,00
140	Atenolol 50 mg	Comprimido	40.000	0,05	2.000,00



Nº 635

141	Azitromicina 500 mg	Comprimido	4.000	0,78	3.120,00
151	Cefalexina 500 mg	Cápsula	20.000	0,76	15.200,00
158	Colagenase 0,06 UI + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada c/ 30 g	Bisnaga	600	15,00	9.000,00
167	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	1.000	1,35	1.350,00
170	Dorzolamida 2% Sol. Oft.	Frasco	200	58,50	11.700,00
177	Fenoterol Sol. Oral P/ inalação	Frasco	800	3,24	2.592,00
193	Levonorgestrel 1,5 mg	Comprimido	200	28,95	5.790,00
196	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	100.000	0,06	6.000,00
200	Metildopa 250 mg	Comprimido	40.000	0,25	10.000,00
201	Metoclopramida cloridrato sol. oral 4 mg/ml-10ml	Frasco	600	0,42	252,00
205	Metronidazol (benzoilmetronidazol) susp. 40 mg/mL - 80 mL	Frasco	800	3,30	2.640,00
210	Nifedipina 10mg	Comprimido	10.000	0,09	900,00
217	Permetrina creme 5% - 60 g	Frasco	400	3,95	1.580,00
227	Salbutamol 0,4mg/ml - Xarope - 120 mL	Frasco	4.000	1,45	5.800,00
229	Sulfadiazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g	Bisnaga	400	4,95	1.980,00
235	Tobramicina 3mg/g - 3,5g pomada oftálmica	Bisnaga	40	37,50	1.500,00
SUB TOTAL RS					128.164,00
VALOR GLOBAL RS					302.630,00
(TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



CPL
Púb
Nº 636

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 25 de agosto de 2017.

Suedilson Sandro Maracajá Ramos
SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Alfredo Francisco dos Santos Júnior
CPF: sob nº 731.974.324-87,
Representante Legal
AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME
CNPJ: 15.302.321/000151

TESTEMUNHAS:

Adeliza M. de Silva
Nome
CPF nº 248.358.114-53

Eliane Doreléciano da Silva
Nome
CPF nº 450427644-53



CPL
 Pág
 N° 637

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ N° 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o N° 676.867.024-72, portador do RG N° 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, N° 88 – Apt°. 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos de Uso Hospitalar e de Farmácia Básica, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Hemetério Marcial, n° 400, Várzea – CEP: 50.740-120 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.552.766/0001-11, representada pelo Sr. **Flaucio de Araújo Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob n° 896.962.204-72, portador do RG n° 4.678.307 – SSP/PE.

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
52	Ácido Ascórbico 500 mg (Vitamina C)	Comprimido	20.000	0,17	3.400,00
53	Ácido ascórbico solução injetável 500mg/mL - 5 mL	Ampola	10.000	0,90	9.000,00
54	Ácido Epsilon-aminocaproico 4g - 20 ml	Ampola	200	36,10	7.220,00
56	Ácido Tranexâmico sol. Injetável 50mg/mL - 50 ml	Ampola	600	2,50	1.500,00
57	Água para injetáveis - Solução parenteral - 10 mL	Ampola	20.000	0,20	4.000,00
58	Água destilada - solução injetável 500 ml	Frasco / bolsa 500 ml	2.000	3,51	7.020,00
59	Aminofilina sol.inj. 24 mg/mL - 10 mL	Ampola	4.000	1,25	5.000,00
60	Amiodarona solução injetável 50mg/mL - 3mL	Ampola	600	2,09	1.254,00
61	Ampicilina suspensão oral 50 mg/mL - 60 mL	Frasco	720	3,43	2.469,60
64	Atropina solução injetável 0,25 mg/mL - 1 mL	Ampola	2.000	0,36	720,00
69	Ceftriaxona 1g - Pó liofilizado injetável	Frasco-ampola	1.000	2,30	2.300,00
70	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	4.000	0,19	760,00
71	Cetoprofeno IV 100mg (pó liofilo injetável)	Frasco-ampola	1.000	4,00	4.000,00
73	Cloreto de Potássio solução injetável 19,1% - 10 mL	Ampola	1.000	0,35	350,00
74	Cloreto de sódio solução injetável 20% - 10 mL	Ampola	4.000	0,29	1.160,00



Nº 634

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30091430-e9c4-42e9-8dc3-1f6dec2db439

75	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% - 500 ml	Frasco ou Bolsa	8.000	3,55	28.400,00
77	Complexo B solução injetável - 2 ML	Ampola	8.000	0,90	7.200,00
78	Dimenidrinato 50mg +cloridrato de piridoxina - ampola 1ml	Ampola	200	1,78	356,00
80	Deslanósido solução injetável 0,2 mg/ml - 2 mL	Ampola	1.000	1,81	1.810,00
81	Dexametasona + tiamina (vitamina b1) + piridoxina (vitamina b6) + cianocobalamina (vitamina b12) + procaína	Ampola	100	11,70	1.170,00
82	Dipirona solução injetável 500 mg/mL - 2 ML	Ampola	12.000	0,58	6.960,00
83	Diclofenaco sódico sol. injetável 25mg/mL - 3 mL	Ampola	7.200	0,77	5.544,00
85	Escopolamina 4mg + Dipirona 500mg	Comprimido	6.000	0,89	5.340,00
86	Enoxaparina 20 mg - injetável	Seringa preenchida	100	18,00	1.800,00
87	Epinefrina solução injetável 1 mg/mL - 1 ML	Ampola	1.000	4,00	4.000,00
88	Escopolamina solução injetável 20mg/mL - 1 mL	Ampola	6.000	1,36	8.160,00
89	Escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - solução injetável - 5 mL	Ampola	8.000	1,71	13.680,00
91	Etilefrina solução injetável 10mg/mL - 1 mL	Ampola	400	1,68	672,00
92	Fitometadiona 10mg/mL - Solução injetável - 1 mL	Ampola	1.000	1,30	1.300,00
93	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	Frasco	400	6,30	2.520,00
95	Gentamicina solução injetável 40 mg/mL - 2mL	Ampola	3.000	0,80	2.400,00
96	Gentamicina solução injetável 80 mg/mL - 2mL	Ampola	2.000	0,89	1.780,00
99	Glicose solução injetável 50% - 10 mL	Ampola	6.000	0,30	1.800,00
100	Glicose solução injetável 5% - bolsa 250 ml	Frasco / bolsa	6.000	3,35	20.100,00
101	Glicose solução injetável 5% - bolsa 500 ml	Frasco / bolsa	6.000	4,00	24.000,00
102	Glicose + cloreto de sódio (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%) / 100 mL, bolsa 500 ml	Frasco / bolsa	1.000	4,25	4.250,00
103	Gluconato de cálcio solução injetável 10% - 10 mL	Ampola	400	2,36	944,00
105	Hidralazina solução injetável 20 mg/mL - 1 mL	Ampola	600	6,26	3.756,00
106	Hidrocortisona solução injetável 100 mg	Frasco-Ampola	1.000	3,85	3.850,00
109	Lidocaina solução injetável 2% (sem vaso) - 20 mL	Frasco-ampola	1.200	2,78	3.336,00
111	Metoclopramida solução injetável 5 mg/mL - 2 mL	Ampola	6.000	0,40	2.400,00
113	Metronidazol 0,5% - 500mg	Frasco ampola	200	2,63	526,00
114	Neostigmina, brometo 0,5mg	Ampola/frasco-ampola	200	0,97	194,00
115	Nifedipina 10mg cápsula gelatinosa de liberação rápida	Cápsula gelatinosa	4.000	0,70	2.800,00
116	Ocitocina solução injetável 5 UI - 1 mL	Ampola	600	1,60	960,00
118	Oxido de zinco + vitaminas A, D - 15%,	Bisnaga	600	3,00	1.800,00
120	Prometazina solução injetável 25mg/mL - 2 mL	Ampola	6.000	2,71	16.260,00
121	Ringer c/ lactato 500 ml	Frasco / bolsa	4.000	3,90	15.600,00
124	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	6.000	0,67	4.020,00
125	Vitaminas do complexo b - vit.b1+vit.b2+vit.b6+vit.b12+nicotinamida+ pantenol - ampola	Ampola	6.000	0,90	5.400,00
126	Vitelinato de Prata 10% colírio - 5 ml	Frasco	10	11,69	116,90
				SUB TOTAL R\$	255.358,50

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

129	Ácido ascórbico 200 mg/ml - 20 ml	Frasco	1.000	1,60	1.600,00
130	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	40.000	0,07	2.800,00
133	Alopurinol 300 mg	Comprimido	4.000	2,98	11.920,00
134	Amiodarona, cloridrato 200 mg	Comprimido	6.000	0,48	2.880,00
135	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	60.000	0,25	15.000,00
136	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL - 150 mL	Frasco	2.000	9,90	19.800,00
138	Amoxicilina + Clavulanato, Potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	4.000	1,58	6.320,00
142	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL - 60 ML	Frasco	400	4,39	1.756,00
143	Beclometasona, dipropionato, aerossol 250 µg/dose	Frasco	100	60,00	6.000,00
144	Benzafibrato 200 mg	Comprimido	2.000	1,46	2.920,00
146	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	Frasco/Ampola	2.000	16,00	32.000,00
147	Betoxolol 0,5% Sol. Oft.	Frasco	100	18,00	1.800,00

148	Captopril 25 mg	Comprimido	200.000	0,03	6.000,00
150	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	10.000	0,20	2.000,00
152	Cefalexina suspensão oral 50 mg/mL - 100 mL	Frasco	1.000	9,70	9.700,00
153	Cetoconazol 2% xampu	Frasco	400	7,10	2.840,00
155	Clarithromicina 500 mg	Cápsula/comprimido	2.000	13,20	26.400,00
156	Clindamicina 150 mg	Cápsula	2.000	1,60	3.200,00
157	Cloreto de sódio 0,9% Nasal	Frasco	3.000	0,71	2.130,00
159	Dexametasona creme 0,1% - 10 g	Bisnaga	3.000	0,97	2.910,00
160	Dexametasona 0,1 mg/ml	Frasco	800	1,65	1.320,00
161	Dexametasona 4 mg	Comprimido	2.000	0,28	560,00
163	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL - 120 ML	Frasco	2.000	1,39	2.780,00
164	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	30.000	0,08	2.400,00
165	Dipirona Gotas 500 mg/mL - 10 ml	Frasco	6.000	0,81	4.860,00
166	Dipirona 500 mg	Comprimido	60.000	0,10	6.000,00
168	Dimeticona 40 mg	Comprimido	10.000	0,17	1.700,00
169	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	400	4,80	1.920,00
171	Enalapril, maleato 10 mg	Comprimido	40.000	0,08	3.200,00
172	Eritromicina, estearato de suspensão oral 50 mg/mL - 60 mL	Frasco	1.000	6,21	6.210,00
173	Eritromicina, estearato 500 mg	Cápsula/Comprimido	10.000	0,56	5.600,00
174	Espironolactona 25 mg	Comprimido	10.000	0,40	4.000,00
175	Estriol 1mg/g creme vaginal	Bisnaga	200	11,22	2.244,00
178	Fluconazol 150 mg	Cápsula	6.000	0,38	2.280,00
179	Furosemida 40 mg	Comprimido	60.000	0,04	2.400,00
180	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	100.000	0,03	3.000,00
181	Gliclazida 30mg Liberação Controlada	Comprimido	1.000	1,19	1.190,00
182	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	60.000	0,03	1.800,00
184	Hipromelose 0,3% Col.	Frasco	100	12,00	1.200,00
186	Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/mL - 30 ML	Frasco	600	1,49	894,00
187	Ipratrópio, brometo de solução inalante 0,25 mg/mL - 20 mL	Frasco	1.000	0,98	980,00
188	Isossorbida, dinitrato sublingual 5 mg	Comprimido	8.000	0,13	1.040,00
189	Ivermectina 6 mg	Comprimido	8.000	0,25	2.000,00
190	Levodopa + Carbidopa 100 mg + 25 mg	Comprimido	2.000	2,42	4.840,00
191	Levodopa + Carbidopa 250 mg + 25 mg	Comprimido	2.000	0,68	1.360,00
192	Levodopa + Benserazida 100 mg + 25 mg	Comprimido	1.000	2,38	2.380,00
194	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	2.000	0,32	640,00
197	Medroxiprogesterona, acetato de sol. injetável 150 mg/mL	Ampola	100	23,58	2.358,00
199	Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL - 30 mL	Frasco	4.000	1,29	5.160,00
202	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimido	4.000	0,11	440,00
203	Metronidazol 250 mg	Comprimido	20.000	0,15	3.000,00
206	Miconazol, nitrato creme vaginal 2% - 80 g	Bisnaga	1.000	7,32	7.320,00
208	Neomicina 5mg + Bacitracina 250 UI/g - 10 g	Bisnaga	2.000	1,35	2.700,00
209	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL - 40 mL	Frasco	2.000	3,37	6.740,00
211	Nimesulida 100mg	Comprimido	10.000	0,09	900,00
213	Omeprazol 20 mg	Cápsula	20.000	0,07	1.400,00
214	Paracetamol 500 mg	Comprimido	60.000	0,06	3.600,00
215	Paracetamol solução oral 200 mg/mL - 20 ML	Frasco	3.000	0,86	2.580,00
216	Permanganato de Potássio 100 mg	Comprimido	4.000	0,08	320,00
218	Permetrina loção 1% - 60 mL	Frasco	400	3,60	1.440,00
219	Polivitaminas gotas: vitamina A 5.000 UI, Vitamina B1 4 mg, vitamina B2 1 mg, vitamina PP 10 mg, vitamina B6 1 mg, vitamina B5 1 mg, vitamina H 0,1 mg, vitamina C 50 mg, vitamina D 1.000 UI, vitamina E 3 mg - 20 ml	Frasco	600	8,84	5.304,00
220	Prednisolona, fosfato sódico de solução oral 3 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona base)	Frasco	400	4,00	1.600,00
222	Prednisona 5 mg	Comprimido	10.000	0,10	1.000,00
224	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimido	40.000	0,04	1.600,00



CFE
 Pd
 N° 640

225	Ranitidina, cloridrato 150 mg	Comprimido	10.000	0,12	1.200,00
226	Sais para Reidratação Oral pó para solução oral	Envelope	1.000	0,71	710,00
228	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	40.000	0,11	4.400,00
230	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	30.000	0,12	3.600,00
232	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	60.000	0,06	3.600,00
234	Sulfato ferroso 12,5mg/2,5ml – 60 ml xarope	Frasco	3.000	1,58	4.740,00
236	Timolol, maleato de colírio 0,5% - 5 ml	Frasco	200	1,88	376,00
237	Verapamil 80 mg	Comprimido	8.000	0,10	800,00
				SUB TOTAL R\$	295.662,00
				VALOR GLOBAL R\$	551.020,50
(QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



8
C
Nº 641

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


São José da Coroa Grande – PE, 25 de agosto de 2017.


SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Flaucio de Araújo Guimarães
CPF: 896.962.204-72
Representante Legal
EJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.552.766/0001-11

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF nº 248.358.114-53


Nome
CPF nº 490627666-53



11
 Pág
 N° 579

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o Nº 676.867.024-72, portador do RG Nº 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, Nº 88 – Aptº. 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Médico-hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME**, sediada na Rua Sueli Luna Menelau, Nº 123, Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51.170-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.302.324/0001-51, neste ato representada por **Alfredo Francisco dos Santos Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 3.054.549 – SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 731.974.324-87, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, Nº 390, Aptº. 2202, Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51.020-220.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
2	Absorvente higiênico tipo hospitalar c/10unidades	Pacote	400	10,00	4.000,00
14	Bolsa para colostomia simples	Unidade	600	0,72	432,00
15	Cateter intravenoso 16mm	Unidade	4.000	0,77	3.080,00
16	Cateter intravenoso 18mm	Unidade	4.000	0,77	3.080,00
17	Cateter intravenoso 20mm	Unidade	4.000	0,77	3.080,00
18	Cateter intravenoso 22mm	Unidade	8.000	0,77	6.160,00
28	Coletor universal 50ml	Unidade	2.000	0,44	880,00
32	Conjunto (Kit) Papanicolau Tam G	Unidade	1.000	3,85	3.850,00
33	Conjunto (Kit) Papanicolau Tam M	Unidade	2.000	3,40	6.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONCALVES LAGES
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30091430-e9c4-42c9-8dc3-11f6dec2db439



36	Escalpe nº 19	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
37	Escalpe nº 21	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
38	Escalpe nº 23	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
39	Escalpe nº 25	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
40	Escalpe nº 27	Unidade	6.000	0,21	1.260,00
60	Formol líquido a 10%	Frasco	48	19,25	924,00
67	Glutaraldeido 2 % + pó ativador 1 litro	Unidade	72	21,90	1.576,80
84	Mascara cirurgica descartavel	Unidade	16.000	0,21	3.360,00
86	Máscara para Micronebulizador adulta	Unidade	200	8,51	1.702,00
87	Máscara para Micronebulizador infantil	Unidade	200	8,51	1.702,00
88	Pisseta plástica 500 ml	Unidade	120	4,09	490,80
94	Preservativo masculino de borracha tamanho n.05	Unidade	400	0,19	76,00
97	Seringa 10ml e/ag	Unidade	60.000	0,30	18.000,00
100	Seringa 3ml e/ag	Unidade	60.000	0,21	12.600,00
105	sonda descartável, para aspiração traqueal N.10	Unidade	1.000	1,03	1.030,00
122	Sonda foley nº 12	Unidade	100	3,48	348,00
123	Sonda foley nº 14	Unidade	100	3,48	348,00
124	Sonda foley nº 16	Unidade	100	3,48	348,00
125	Sonda foley nº 18	Unidade	100	3,48	348,00
126	Sonda foley nº 20	Unidade	100	3,48	348,00
130	Sonda nasogastrica longa N. 08	Unidade	1.000	0,83	830,00
140	Sonda uretral - n. 6	Unidade	2.000	0,60	1.200,00
143	Sonda uretral N. 06	Unidade	4.000	0,55	2.200,00
				SUB TOTAL R\$	85.093,60

MATERIAL ODONTOLÓGICO

156	Adesivo dentário	Frasco	36	88,39	3.182,04
166	Escupidor de hollemback 3s	Unidade	20	142,39	2.847,80
169	Filme periapical	Caixa	4	205,99	823,96
180	Ionômero de vidro vitro molar	Caixa	40	25,95	1.038,00
187	Microbrush	Caixa	40	24,40	976,00
192	Resina foto polimerizável	Unidade	120	16,50	1.980,00
202	Revelador para raio x odontológico	Litros	20	16,00	320,00
204	Saca broca	Unidade	30	51,00	1.530,00
208	Tricresol formalina	Frasco	12	5,95	71,40
				SUB TOTAL R\$	12.769,20
				VALOR GLOBAL R\$	97.862,80
(NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					



Nº 58

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Pág
Nº 58

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 25 de agosto de 2017.


SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

~~Alfredo Francisco dos Santos Júnior~~
CPF: 731.974.324-87
Representante Legal
AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME
CNPJ: 15.302.321/000151

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF nº 248.358.114-53


Nome
CPF nº 450427644-53



Nº 583

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o Nº 676.867.024-72, portador do RG Nº 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, Nº 88 – Aptº. 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Médico-hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **LAISE DE LIMA E SILVA – EPP**, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231 – 1º andar – Manoela Valadares – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.706.033/0001-57, neste ato representada por seu Procurador Sr. **Silvio José Pereira Marques**, brasileiro, representante comercial, residencial à Rua albina Lopes Vaz, nº 39, Bairro Quatro Cantos, Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000, portador do RG nº 5.177.123 – SSP/PE, inscrita no CPF nº 020.875.904-27,

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	Abaxador de língua c/100unidades	Pacote	600	6,90	4.140,00
8	Alcool iodado 1000ml	Frasco	160	21,70	3.472,00
12	Atadura de Crepe 20 cm X 4,5 m	Unidade	4.000	0,98	3.920,00
25	Coletor mat. perf. cortante 13L	Unidade	600	5,70	3.420,00
26	Coletor mat. perf. cortante 7L	Unidade	600	4,15	2.490,00
27	Coletor para material perfuro-cortante 20L	Unidade	600	8,00	4.800,00
34	Conjunto (Kit) Papanicolau Tam P	Unidade	2.000	3,40	6.800,00
42	Espadrado impermeável 5 cm x 4,5 metros	Unidade	800	3,45	2.760,00
50	Fio sutura nylon 0 c/ag	Unidade	1.200	1,44	1.728,00
51	Fio sutura nylon 1-0 c/ag	Unidade	1.200	1,44	1.728,00
52	Fio sutura nylon 2-0 c/ag	Unidade	1.200	1,44	1.728,00
53	Fio sutura nylon 3-0 c/ag	Unidade	1.200	1,44	1.728,00
54	Fio sutura nylon 4-0 c/ag	Unidade	1.200	1,44	1.728,00
55	Fita adesiva 16mm X 50m	Unidade	600	4,15	2.490,00



Nº 584

56	Fita micropore 10mm x 45 m	Unidade	240	5,18	1.243,20
61	Fralda descartável adulto Tam: G	Unidade	4.000	1,25	5.000,00
66	Glicerina solução a 12% - frasco 500 ml + sonda retal	Frasco	400	6,00	2.400,00
72	Lâmina de Bisturi nº 22 caixa com 100unidades	Caixa	60	29,50	1.770,00
73	Lâmina de Bisturi nº 23 caixa com 100unidades	Caixa	60	29,50	1.770,00
74	Lâmina de Bisturi nº 24 caixa com 100unidades	Caixa	60	29,50	1.770,00
75	Lanceta picadora descartável c/200unidades	Caixa	200	16,90	3.380,00
80	Luva de procedimento PP caixa com 100unidades	Caixa	200	23,50	4.700,00
98	Seringa 1ml c/ag	Unidade	40.000	0,21	8.400,00
150	Termômetro clínico, axial com graduação de 35 a 42 graus c	Unidade	200	7,98	1.596,00
152	Torneirinha 3 vias	Unidade	6.000	1,10	6.600,00
SUB TOTAL RS					81.561,20

MATERIAL ODONTOLÓGICO

158	Agulha descartável gengival 30g curta c/100unidades	Caixa	100	36,90	3.690,00
171	Fio de sutura seda 3-0 c/agulha	Unidade	2.400	1,70	4.080,00
207	Touca descartável branca c/100unidades	Pacote	100	10,10	1.010,00
SUB TOTAL RS					8.780,00
VALOR GLOBAL RS					90.341,20

(NOVENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Nº 58

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do provedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que atesto assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 25 de agosto de 2017.


SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Silvio José Pereira Marques
CPF: 020.875.904-27
Procurador
LAISE DE LIMA E SILVA – EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº 248.358.114-53

Nome
CPF nº 430427644-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01, neste ato, representado por seu Gestor Sr. **SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o Nº 676.867.024-72, portador do RG Nº 1.239.804 – SSP/PB, residente a Rua Ondina, Nº 88 – Aptº. 1104 – Bairro do Pina – Recife – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/08/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Médico-hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Hemetério Marcial, nº 400, Várzea – CEP: 50.740-120 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.552.766/0001-11, representada pelo Sr. **Flaucio de Araújo Guimarães**, Inscrito no CPF/MF sob nº 896.962.204-72, portador do RG nº 4.678.307 – SSP/PE.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
3	Água oxigenada 10 volumes 1000ml	Frasco	400	6,88	2.752,00
4	Agulha 13x4,5 caixa c/100unidades	Caixa	40	8,50	340,00
5	Agulha 25x7 caixa c/100unidades	Caixa	40	8,57	342,80
6	Agulha 25x8 caixa c/100unidades	Caixa	40	8,57	342,80
7	Alcool Etilico a 70% solução 1000ml	Frasco	600	6,38	3.828,00
9	Algodão hidrófilo 500g	Pacote	400	11,15	4.460,00
10	Atadura de Crepe 10 cm X 4,5 m	Unidade	4.000	0,50	2.000,00
11	Atadura de Crepe 15 cm X 4,5 m	Unidade	4.000	0,78	3.120,00
13	Atadura de Crepe 30 cm X 4,5 m	Unidade	4.000	1,18	4.720,00
19	Cateter intravenoso 24mm	Unidade	8.000	0,90	7.200,00
20	Clorexidina, gluconato 4% 1000ml	Frasco	240	19,90	4.776,00
21	Colar cervical Grande	Unidade	40	8,20	328,00
22	Colar cervical Médio	Unidade	40	8,20	328,00
23	Colar cervical Pequeno	Unidade	40	8,20	328,00
24	Coletor de urina-sistema aberto adulto (tipo garrafa)	Unidade	400	3,18	1.272,00
29	Coletor urinário complementar com plástico atóxico (sistema fechado)	Unidade	400	3,43	1.372,00



C
Pág
Nº 587

	(sistema fechado)				
30	Compressa de gaze esteril 7,5x7,5cm 11fios pacote c/10unidades	Pacote	30.000	0,50	15.000,00
31	Compressa de gaze hidrofila nao esteril 13 fios/cm2 medindo 7,5x7,5cm pte c/ 500	Pacote	1.000	8,45	8.450,00
35	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidade	16.000	1,89	30.240,00
41	Escova degermante PVI-P	Unidade	240	1,90	456,00
43	Esparradrapo impermeavel 10 cm x 4,5 metros	Rolo	1.000	7,11	7.110,00
44	Eter teor 50% 1000ml	Frasco	72	23,80	1.713,60
45	Fio cat gut cromado 0 com agulha	Unidade	600	3,32	1.992,00
46	Fio cat gut cromado 1 com agulha	Unidade	600	3,32	1.992,00
47	Fio cat gut cromado 2-0 com agulha	Unidade	600	3,32	1.992,00
48	Fio cat gut cromado 3-0 com agulha	Unidade	600	3,32	1.992,00
49	Fio cat gut cromado 4-0 com agulha	Unidade	600	3,32	1.992,00
57	Fita micropore 50 mm X 10 m	Unidade	240	3,23	775,20
58	Fita teste 19mm x 30m	Unidade	480	6,51	3.124,80
59	Fixador citológico em spray	Unidade	240	9,29	2.229,60
62	Fralda descartavel adulto Tam: M	Unidade	4.000	1,27	5.080,00
63	Fralda descartavel infantil Tam: G	Unidade	4.000	0,68	2.720,00
64	Fralda descartavel infantil Tam: M	Unidade	4.000	0,68	2.720,00
65	Fralda descartavel infantil Tam: P	Unidade	4.000	0,68	2.720,00
68	Gorro descartavel	Unidade	12.000	0,18	2.160,00
69	Haste para higiene c/75 unidades	Caixa	400	3,76	1.504,00
70	Lamina de Bisturi n° 11 caixa com 100unidades	Caixa	60	24,10	1.446,00
71	Lamina de Bisturi n° 12 caixa com 100unidades	Caixa	60	25,00	1.500,00
76	Lençol de papel descartavel 70cm x 50cm	Rolo	2.000	7,11	14.220,00
77	Luva de procedimento G caixa com 100unidades	Caixa	600	24,06	14.436,00
78	Luva de procedimento M caixa com 100unidades	Caixa	600	24,06	14.436,00
79	Luva de procedimento P caixa com 100unidades	Caixa	600	24,06	14.436,00
81	Luva esteril n° 7.0	Par	4.000	1,54	6.160,00
82	Luva esteril n° 7.5	Par	4.000	1,54	6.160,00
83	Luva esteril n° 8.0	Par	4.000	1,54	6.160,00
85	Mascara de protecao descartavel n95	Unidade	120	3,90	468,00
89	Pisseta plastico flexivel, cor ambar,	Unidade	120	3,95	474,00
90	Pisseta plastico opaca com bico dosador reto	Unidade	120	3,95	474,00
91	Pó desincrostante	Kilo	60	30,80	1.848,00
92	Povidine Degermante	Unidade	480	15,97	7.665,60
93	Povidine Tópico	Unidade	480	15,45	7.416,00
95	Pulseira de identificação de paciente	Unidade	6.000	0,45	2.700,00
96	Sapatilha descartavel	Par	4.000	0,29	1.160,00
99	Seringa 20ml c/ag	Unidade	40.000	0,50	20.000,00
101	Seringa 5ml c/ag	Unidade	60.000	0,22	13.200,00
102	Sonda descartavel, para aspiração traqueal N. 04	Unidade	1.000	0,72	720,00
103	sonda descartavel, para aspiração traqueal N. 08	Unidade	1.000	0,81	810,00
104	sonda descartavel, para aspiração traqueal N.06	Unidade	1.000	0,84	840,00
106	sonda descartavel, para aspiração traqueal N.12	Unidade	1.000	0,89	890,00
107	Sonda endotraqueal - calibre n.2,5	Unidade	100	3,40	340,00
108	Sonda endotraqueal - calibre n.3,0	Unidade	100	3,40	340,00
109	Sonda endotraqueal - calibre n.3,5	Unidade	100	3,40	340,00
110	Sonda endotraqueal - calibre n.4,0	Unidade	100	3,85	385,00
111	Sonda endotraqueal - calibre n.4,5	Unidade	100	3,85	385,00
112	Sonda endotraqueal - calibre n.5,0	Unidade	100	3,85	385,00
113	Sonda endotraqueal - calibre n.5,5	Unidade	100	3,85	385,00
114	Sonda endotraqueal - calibre n.6,0	Unidade	100	3,85	385,00
115	Sonda endotraqueal - calibre n.6,5	Unidade	100	3,85	385,00
116	Sonda endotraqueal - calibre n.7,0	Unidade	100	3,85	385,00
117	Sonda endotraqueal - calibre n.7,5	Unidade	100	3,85	385,00
118	Sonda endotraqueal - calibre n.8,0	Unidade	100	3,85	385,00
119	Sonda endotraqueal - calibre n.8,5	Unidade	100	3,85	385,00
120	Sonda endotraqueal - calibre n.9,0	Unidade	100	3,85	385,00



121	Sonda endotraqueal - calibre n.9,5	Unidade	100	3,85	385,00
127	Sonda nasogastrica curta N. 16	Unidade	1.000	0,48	480,00
128	Sonda nasogastrica curta N. 20	Unidade	1.000	1,60	1.600,00
129	Sonda nasogastrica longa N. 04	Unidade	1.000	0,80	800,00
131	Sonda nasogastrica longa N. 10	Unidade	1.000	1,05	1.050,00
132	Sonda nasogastrica longa N. 12	Unidade	1.000	1,23	1.230,00
133	Sonda nasogastrica longa N. 14	Unidade	1.000	1,25	1.250,00
134	Sonda nasogastrica longa N. 16	Unidade	1.000	1,59	1.590,00
135	Sonda nasogastrica longa N. 16	Unidade	1.000	1,59	1.590,00
136	Sonda nasogastrica longa N. 18	Unidade	1.000	1,64	1.640,00
137	Sonda nasogastrica longa N. 20	Unidade	1.000	1,77	1.770,00
138	Sonda uretral - n. 10	Unidade	2.000	0,61	1.220,00
139	Sonda uretral - n. 16	Unidade	2.000	0,62	1.240,00
141	Sonda uretral - n.12	Unidade	2.000	0,62	1.240,00
142	Sonda uretral N. 04	Unidade	4.000	0,51	2.040,00
144	Sonda uretral N. 08	Unidade	4.000	0,58	2.320,00
145	Sonda uretral N. 10	Unidade	4.000	0,60	2.400,00
146	Sonda uretral N. 12	Unidade	4.000	0,62	2.480,00
147	Sonda uretral N. 14	Unidade	4.000	0,67	2.680,00
148	Sonda uretral N. 16	Unidade	1.200	0,64	768,00
149	Sonda uretral N. 18	Unidade	1.200	0,67	804,00
151	Tiras reagentes para deteccao de glicose c/50 unidades	Caixa	200	38,59	7.718,00
153	Touca cirurgica descartavel c/100 unidades	Pacote	200	10,09	2.018,00
154	Tubo de latex flexivel, transparente, n.200,	Metros	300	1,97	591,00
SUB TOTAL RS					317.251,40

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
155	Acido condicionador gel 37% 2,5ml c/3unidades	Frasco	30	2,85	85,50
157	Água deionizada 5000ml	Galão	60	25,00	1.500,00
159	Anestésico tópico 12g tutti frutti	Tubo	120	11,01	1.321,20
160	Brocas diamantada (1011/1012/1013/1014/1015)	Unidade	240	2,80	672,00
161	Brocas para acabamento de resina	Unidade	30	52,87	1.586,10
162	Cabo para espelho bucal	Unidade	40	5,70	228,00
163	Caixas escura para revelação	Caixa	4	31,36	125,44
164	Calçadura	Unidades	20	7,90	158,00
165	Clorexidina 2%	Litro	120	12,90	1.548,00
167	Espelho bucal	Unidade	40	5,25	210,00
168	Eugenol 20 ml	Frasco	30	12,51	375,30
170	Fio de sutura de nylon 2.0	Caixa	16	33,10	529,60
172	Fio dental 100metros	Unidade	200	6,85	1.370,00
173	Fita de poliéster	Pacote	48	2,88	138,24
174	Fixador para raio x odontológico	Litro	20	12,38	247,60
175	Fluór gel	Frasco	48	6,08	291,84
176	Formocresol 10ml	Frasco	120	5,99	718,80
177	Hemostop solução 10ml	Frasco	12	20,10	241,20
178	Hidróxido de cálcio	Caixa	30	26,78	803,40
179	Hidróxido de cálcio p.a.	Frasco	12	4,51	54,12
181	Kit odontológico adulto	Kit	1.200	15,10	18.120,00
182	Kit odontológico infantil	Kit	1.200	15,10	18.120,00
183	Lidocaina 3% c/v 1:50.000 dia com 50 tubetes 1,8ml	Caixa	200	70,00	14.000,00
184	Limalha de prata em cápsula c/50 unidades	Caixa	72	238,96	17.205,12
185	Matriz de aço 05mm	Unidade	80	1,97	157,60
186	Matriz de aço 07mm	Unidade	80	1,97	157,60
188	Óxido de zinco 50g	Frasco	30	5,78	173,40
189	Porta amalgama	Unidade	20	12,10	242,00
190	Posicionador de rx	Jogo	6	93,18	559,08
191	Removedor de manchas 30ml	Frasco	120	15,10	1.812,00
193	Resina Iiis dentina a1	Unidade	60	14,88	892,80



194	Resina Iliis dentina a2	Unidade	60	14,88	892,80
195	Resina Iliis dentina a3	Unidade	60	14,88	892,80
196	Resina Iliis dentina a3,5	Unidade	60	14,88	892,80
197	Resina Iliis dentina b2	Unidade	60	14,88	892,80
198	Resina Iliis dentina c2	Unidade	60	14,88	892,80
199	Resina Iliis esmalte a2	Unidade	60	14,88	892,80
200	Resina Iliis esmalte a3	Unidade	60	14,88	892,80
201	Resina Iliis esmalte b1	Unidade	60	14,88	892,80
203	Roleta algodão dental c/100unidades	Pacote	40	1,87	74,80
205	Tira de lixa para amalgama c/150 unidades	Caixa	40	10,20	408,00
206	Tira de lixa para resina c/150 unidades	Caixa	40	10,20	408,00
				SUB TOTAL R\$	91.677,14
				VALOR GLOBAL R\$	408.928,54

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2017 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



136
590

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que atodo assistiram eque também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 25 de agosto de 2017.


SUEDILSON SANDRO MARACAJÁ RAMOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Flaucio de Araújo Guimarães
CPF: 896.962.204-72
Representante Legal
FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.552.766/0001-11

TESTEMUNHAS:

Nome Gláucia M/S da Silva
CPF nº 248.358.114-53

Nome Eliane Ovelheiro da Silva
CPF nº 450427614-53